



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

## PORTARIA INTERNA Nº 36/2021-DRH

**DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

| Nome                               | Cargo                             | Afastamento             | Tipo          |
|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------|
| Gislaine Vieira Fuzati<br>Ambrósio | Professora                        | 16/06/2021 à 27/06/2021 | Licença Saúde |
| Avelomar Mequias de Oliveira       | Motorista                         | 11/06/2021 à 27/06/2021 | Licença Saúde |
| Isabel dos Santos Capelletti       | Apoio Administrativo<br>Educativo | 17/06/2021 à 27/06/2021 | Licença Saúde |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpre-se.**

Araputanga-MT, 23 de Junho de 2021.

  
**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos Humanos  
Portaria nº 87/2021

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte: Dotações Orçamentárias constantes do exercício 2021.

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

001-ADM. GERAL DA SEC. DE URBANISMO.

15-URBANISMO

512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0021- MELHORIAS E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA

1109 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRENSA PARA COLETA DE RESÍDUOS

4.4.90.52.00.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

### 14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Apicás/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Apicás, de 21 de junho de 2021.

**Julio Cesar dos Santos**

Prefeito Municipal de Apicás

**CONTRATANTE**

**M. R. CAMINHÕES EIREL**

CNPJ 10.719.737/0001-12

Renato dos Reis Rocha de Moraes

**FORNECEDOR REGISTRADO**

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 150/2021.

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **Sr. EROS CESAR RAMOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 1796667-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 930.197.001-59, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Apicás-MT, 23 de Junho de 2021.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 149/2021

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE**

**SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Retornar o Servidor **Sr. EROS CESAR RAMOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 1796667-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 930.197.001-59, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que encontrava-se de Licença para tratar de assuntos particulares, na data de 23/06/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apicás-MT; 23 de Junho de 2021.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA DRH 36 2021

**DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

| Nome                            | Cargo                            | Afastamento             | Tipo          |
|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------|
| Gislaine Vieira Fuzati Ambrósio | Professora                       | 16/06/2021 à 27/06/2021 | Licença Saúde |
| Avelomar Mequias de Oliveira    | Motorista                        | 11/06/2021 à 27/06/2021 | Licença Saúde |
| Isabel dos Santos Capelletti    | Apoio Administrativo Educacional | 17/06/2021 à 27/06/2021 | Licença Saúde |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 23 de Junho de 2021.

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

**Diretor de Recursos Humanos**

**Portaria nº 87/2021**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado